

PORTARIA Nº 110/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº 08777.000.037/2005-81, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 444428, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 012/CORREGEDOR, de 9 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 28 de junho de 2010 e alterada através da Portaria nº 051/CORREG, de 12 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12-13, de 13 de julho de 2010.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 111/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº 08620.001.652/2007-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443270, ambas lotadas na Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 112/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.416/2007-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, e LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 444428, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 115/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº 08620.000.048/2009-79, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443270, ambas lotadas na Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------